



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **AUTÓGRAFO Nº 59, DE 14 DE MAIO DE 2024. (Projeto de Lei nº 91/2024)**

Dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.823.300,00.

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.06.02.18.541.0223.2035.3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 300.000,00**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.09.02.15.452.0220.2048.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ **R\$ 350.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.14.03.25.752.0231.1014.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 300.000,00**

02.14.03.25.752.0231.1014.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 350.000,00**

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 1.143.300,00 (um milhão cento e quarenta e três mil e trezentos reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social – Geral**

02.12.01.08.244.0207.2059.3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – PF **R\$ 16.000,00**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental**

02.13.03.12.361.0211.2091.3.3.50.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ **R\$ 777.000,00**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

02.14.02.15.451.0230.1021.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 300.000,00**





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	900,00
02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	900,00
02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	2.500,00
02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	41.000,00

**Art. 4º** Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 1.143.300,00 (um milhão cento e quarenta e três mil e trezentos reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social – Geral

02.12.01.08.244.0207.2058.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	16.000,00
---	-----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

02.13.03.12.361.0211.2088.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	777.000,00
---	-----	------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

02.14.03.25.752.0231.1014.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	300.000,00
--	-----	------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

02.17.01.27.812.0229.2136.3.3.90.40.00 – Serv. De Tec. Da Infor. E Comunicação – PJ	R\$	900,00
02.17.01.27.812.0229.2136.4.4.90.40.00 – Serv. De Tec. Da Infor. E Comunicação – PJ	R\$	900,00
02.17.02.27.812.0229.1020.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
02.17.02.27.812.0229.1020.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	2.500,00
02.17.02.27.812.0229.2138.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	41.000,00

**Art. 5º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transferir, na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

02.17.02.27.812.0229.2137.3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – PJ	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

**Art. 6º** O recurso é proveniente da transferência parcial no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob números:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

02.17.02.27.812.0229.2137.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
---	-----	-----------





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 14 de maio de 2024.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

Autógrafo nº 59/2024 - PL 91/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cleber de Albuquerque e outro.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8CFA-92F9-1E05-9F15

